

CAMARA DE VEREADORES IBIRUBA
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/SubFunção
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Dezembro/2008

RREO - Anexo II (LRF, art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$

Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesa Empenhada		Despesas Executadas				% ((e+f) / a)	Saldo a Executar (a-(e+f))
					Liquidadas		Inscritas em Restos a Pagar Não Proc. (f)	% ((e+f) / total (e+f))		
			No Mês (b)	Até o Mês (c)	No Mês (d)	Até o Mês (e)				
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAM.) (I)	1.065.000,00	1.065.000,00	767.821,23	767.821,23	767.821,23	767.821,23	0,00	97,21	72,10	297.178,77
Legislativa	1.065.000,00	1.065.000,00	767.821,23	767.821,23	767.821,23	767.821,23	0,00	97,21	72,10	297.178,77
Acao Legislativa	1.065.000,00	1.065.000,00	767.821,23	767.821,23	767.821,23	767.821,23	0,00	97,21	72,10	297.178,77
DESPESAS (INTRA-ORÇAM.) (II)	25.000,00	25.000,00	22.044,46	22.044,46	22.044,46	22.044,46	0,00	2,79	88,18	2.955,54
Legislativa	25.000,00	25.000,00	22.044,46	22.044,46	22.044,46	22.044,46	0,00	2,79	88,18	2.955,54
Acao Legislativa	25.000,00	25.000,00	22.044,46	22.044,46	22.044,46	22.044,46	0,00	2,79	88,18	2.955,54
TOTAL (III) = (I + II)	1.090.000,00	1.090.000,00	789.865,69	789.865,69	789.865,69	789.865,69	0,00	100,00	72,46	300.134,31

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- . a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- . b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: Setor de Contabilidade do Legislativo Ibirubense

IBIRUBA - RS, 27 de janeiro de 2009

CARLOS JANDREY
PRESIDENTE

ADENOR ANTONIO SPIES
Chefe Sistema Controle Interno

FABIANO ANDRE HENDGES
Contador CRC/RS 068672/O-0